



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada para locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos, como palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de led e telão, locação de banheiros e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do Município de Aquidabã/SE, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	11187	BARRICADAS AS GRADES TIPO BARRICADA DEVERÃO TER UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,10 M	M	1000	51,37	51.370,00
Especificação		BARRICADAS AS GRADES TIPO BARRICADA DEVERÃO TER UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,10 M				
2	11181	ESTRUTURA BOXTRUSS EM ALUMÍNIO P300, COM CUBOS E SLLEEV E PARAFUSOS.	M	1000	178,75	178.750,00
Especificação		ESTRUTURA BOXTRUSS EM ALUMÍNIO P300, COM CUBOS E SLLEEV E PARAFUSOS.				
3	11183	ESTRUTURA METÁLICA DE TABLADO COM DEMINSÕES MÍNIMAS DE 10 M X 06M, COM ALTURA MÍNIMA DE 01 M DO SOLO, COM PISO MADEIRITE	DIA	20	3.845,66	76.913,20
Especificação		ESTRUTURA METÁLICA DE TABLADO COM DEMINSÕES MÍNIMAS DE 10 M X 06M, COM ALTURA MÍNIMA DE 01 M DO SOLO, COM PISO MADEIRITE COM ESPESSURA MINIMA DE 25 M, DOTADA DE 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÕES NECESSARIAS				
4	11217	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, TENSÃO 110; 220; 440, SILENCIADO, 2 EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO ESPECIFICAS, COM T	UND	52	3.690,00	191.880,00
Especificação		GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, TENSÃO 110; 220; 440, SILENCIADO, 2 EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO ESPECIFICAS, COM TRANSPORTE, ALÉM DE OPERADOR E COMBUSTÍVEL. - DIÁRIA DE 12 HORAS COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.				
5	11188	GRAD EM ALUMÍNIO MEDINDO 10X10	DIA	20	67,78	1.355,60
Especificação		GRAD EM ALUMÍNIO MEDINDO 10X10				
6	11180	HOUSE MIX DUPLO SERÁ MONTADA UMA AFASTADA ESTRUTURA PARA O CONTROLE DE SOM. DO DIÁRIA PALCO PRINCIPAL, EM ESTRUTURA TIPO	DIA	16	2.084,86	33.357,76
Especificação		HOUSE MIX DUPLO SERÁ MONTADA UMA AFASTADA ESTRUTURA PARA O CONTROLE DE SOM. DO DIÁRIA PALCO PRINCIPAL, EM ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS. SERÁ COMPOSTA DE UM TOLDO DE 4 ÁGUAS DE 5,0X5,0M OUE COBRIRÁ A ESTRUTURA DO PRIMEIRO ANDAR DE 5.0X5,0M				
7	11201	ILUMINACAO TIPO MOVING, BEAM 15R COM 24 CANAIS DMX 512, DOIS DISCO	DIA	570	196,50	112.005,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

		DE COR 02 DISCO DE GOBO, PRISMA, FOCOMOTORIZADO.				
Especificação		ILUMINACAO TIPO MOVING, BEAM 15R COM 24 CANAIS DMX 512, DOIS DISCO DE COR 02 DISCO DE GOBO, PRISMA, FOCOMOTORIZADO.				
8	11202	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING, BEAM 7R COM 24 CANAIS DMX512 DOIS	DIA	930	198,91	184.986,30
Especificação		ILUMINAÇÃO TIPO MOVING, BEAM 7R COM 24 CANAIS DMX512 DOIS				
9	11171	LOCAÇÃO DE BARRICADAS PARA CONTROLE DE PÚBLICO COM ESPAÇO ENTRE GRADES. ESPECIFICAÇÕES: EM ALUMÍNIO COM PISO DE APROXIMA	UND	2500	93,82	234.550,00
Especificação		LOCAÇÃO DE BARRICADAS PARA CONTROLE DE PÚBLICO COM ESPAÇO ENTRE GRADES. ESPECIFICAÇÕES: EM ALUMÍNIO COM PISO DE APROXIMADAMENTE 50 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PÉS E PINOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FRONTSAGE..				
10	11207	LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA SEREM COLOCADAS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: AMBIENTAIS, TIPO MAMUTINHAS PRÓPR	UND	508	224,30	113.944,40
Especificação		LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA SEREM COLOCADAS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: AMBIENTAIS, TIPO MAMUTINHAS PRÓPRIAS. IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8 OHMS. POTÊNCIA MUSICAL: 300 WATTS.				
11	11172	LOCAÇÃO DE CAMARINS CLIMATIZADOS. ESTRUTURA DE OCTANORMEANODIZADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS BRANCO;	UND	20	4.091,48	81.829,60
Especificação		LOCAÇÃO DE CAMARINS CLIMATIZADOS. ESTRUTURA DE OCTANORMEANODIZADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS BRANCO; MEDIDAS DE 5,00 M X 5,00 M				
12	11174	LOCAÇÃO DE CAMAROTE NA DIMENSÃO 10M X 05M. CAMAROTE COM VARANDA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PRÉ-FABRICADO COM ESPESSURA MÍ	UND	12	3.576,95	42.923,40
Especificação		LOCAÇÃO DE CAMAROTE NA DIMENSÃO 10M X 05M. CAMAROTE COM VARANDA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PRÉ-FABRICADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM, EM FORMA DE BOX TRUSS (MÍNIMO DE 300 X 300 MM); PISO REVESTIDO DE CARPETE				
13	11176	LOCAÇÃO DE CAMAROTE NA DIMENSÃO 15M X UND 5M. CAMAROTE COM VARANDA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PRÉ-FABRICADO COM ESPESSURA	UND	6	5.705,45	34.232,70
Especificação		LOCAÇÃO DE CAMAROTE NA DIMENSÃO 15M X UND 5M. CAMAROTE COM VARANDA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PRÉ-FABRICADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM, EM FORMA DE BOX TRUSS (MÍNIMO DE 300 X 300 MM);				
14	11214	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO PROFISSIONAL SOM DE 16 GRAVES FRENTE/FUNDO, 16 GRAVES LATERAIS COM LINEARRAY E DOIS GERADOR	UND	22	5.762,11	126.766,42
Especificação		LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO PROFISSIONAL SOM DE 16 GRAVES FRENTE/FUNDO, 16 GRAVES LATERAIS COM LINEARRAY E DOIS GERADORES				
15	11177	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 08M X 08M. TIPO DE ESTRUTURA: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, UND	UND	20	4.650,87	93.017,40



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

		COBERTURA EM NIGHTDAY E FECHAMENTO				
Especificação		LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 08M X 08M. TIPO DE ESTRUTURA: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, UND COBERTURA EM NIGHTDAY E FECHAMENTO NAS LATERAIS. MEDIDA DE 08M DE FRENTE POR 08M DE PROFUNDIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM, EM FORMA DE BOX TRUSS				
16	11178	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 12M X 12M. TIPO DE ESTRUTURA: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM NIGHTDAY E FECHAMENTO NAS	UND	20	9.566,83	191.336,60
Especificação		LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 12M X 12M. TIPO DE ESTRUTURA: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM NIGHTDAY E FECHAMENTO NAS LATERAIS. MEDIDA DE 12M DE FRENTE POR 12M DE PROFUNDIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM.				
17	11189	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA CERCAMENTO DO EVENTO: CHAPAS METÁLICAS COM ESTRUTURA TUBULAR A SEREM INSTALADAS, TR	UND	3500	70,08	245.280,00
Especificação		LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA CERCAMENTO DO EVENTO: CHAPAS METÁLICAS COM ESTRUTURA TUBULAR A SEREM INSTALADAS, TRAVADAS, INTERLIGADAS POR PAINÉIS DE 2,20 M X 2,00 M, COM ENTRADAS DE				
18	11190	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM PISOS EM COMPENSANDO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA, MODUL	UND	1000	225,59	225.590,00
Especificação		LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM PISOS EM COMPENSANDO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA, MODULADOS NAS DIMENSÕES 2,00 M X 1,00 M, COM ALTURA DE 0,60 M. DEVERÃO TER SISTEMA DE ATRACAÇÃO DE MODO QUE OS MÓDULOS FORMEM				
19	11210	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE). SISTEMA DE P.A.   CONSOLE PM UND SD RH COM DUAS FONTES OU SIMILAR 24	UND	18	14.781,67	266.070,06
Especificação		LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE). SISTEMA DE P.A.   CONSOLE PM UND SD RH COM DUAS FONTES OU SIMILAR 24 CAIXAS DE LINE 24 CAIXAS DE SUB 4 CAIXAS ATIVA 1 EQUALIZADOR 960 BSS OU SIMILAR 1 DOLBY LAKE QUATRO ENTRADAS DOZE SAÍDAS OU SIMILAR				
20	11209	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (MÉDIO PORTE). SISTEMA DE P.A.   CONSOLE M7 CL COM DUAS FONTES OU SIMILAR 18 CAIXAS D	UND	25	3.787,62	94.690,50
Especificação		LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (MÉDIO PORTE). SISTEMA DE P.A.   CONSOLE M7 CL COM DUAS FONTES OU SIMILAR 18 CAIXAS DE LINE 18 CAIXAS DE SUB 3 CAIXAS ATIVA EQUALIZADOR 960 BSS OU SIMILAR   DOLBY LAKE QUATRO ENTRADAS DOZE SAÍDAS OU SIMILAR				
21	11208	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (PEQUENO PORTE). SISTEMA DE P.A.   CONSOLE LSS COM DUAS FONTES OU SIMILAR 12 CAIXAS D	UND	58	1.255,50	72.819,00
Especificação		LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (PEQUENO PORTE). SISTEMA DE P.A.   CONSOLE LSS COM DUAS FONTES OU SIMILAR 12 CAIXAS DE LINE 12. CAIXAS DE SUB 4 CAIXAS ATIVA UND				



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

22	11194	LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 08M X 08 M: EM LONA NIGHTDAY, COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,	UND	50	1.017,67	50.883,50
Especificação		LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 08M X 08 M: EM LONA NIGHTDAY, COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM ESTRUTURA METALICA, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE AGUA. MONTAGEM E DESMONTAGEM				
23	11195	LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 10M X 10 M: EM LONA NIGHTDAY, COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,	UND	50	2.081,63	104.081,50
Especificação		LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 10M X 10 M: EM LONA NIGHTDAY, COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM ESTRUTURA METALICA, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. MONTAGEM E DESMONTAGEM				
24	11191	LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 4,00M X 4,00 M: EM LONA NIGHTDAY, COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,	UND	100	448,44	44.844,00
Especificação		LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 4,00M X 4,00 M: EM LONA NIGHTDAY, COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM ESTRUTURA METALICA, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA				
25	11192	LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 5,00M X 5,00 M: EM LONA NIGHTDAY, COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,	UND	500	520,22	260.110,00
Especificação		LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 5,00M X 5,00 M: EM LONA NIGHTDAY, COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM ESTRUTURA METALICA, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE AGUA. MONTAGEM E DESMONTAGEM				
26	11193	LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 6,00M X 6,00 M: EM LONA NIGHTDAY, COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,	UND	500	658,33	329.165,00
Especificação		LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 6,00M X 6,00 M: EM LONA NIGHTDAY, COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM ESTRUTURA METALICA, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
27	11216	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: PARA ACOMPANHAR TODO EVENTO DEVIDAMENTE ABASTECIDO: CAVALO MECÂNICO DE 03 EIXO	UND	12	9.333,33	111.999,96
Especificação		LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: PARA ACOMPANHAR TODO EVENTO DEVIDAMENTE ABASTECIDO: CAVALO MECÂNICO DE 03 EIXOS. GRUPO GERADOR 180 KVA DEVIDAMENTE ABASTECIDO. VEÍCULO LONGO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 18 M E LARGURA MÍNIMA DE 2,60 M. P.A.				
28	11215	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - TRUCK 1318: - CAMINHÃO (02 EIXOS - 01 NA UND DIANTEIRA E 01 NA TRASEIRA) - MÍNIMO	UND	50	6.387,33	319.366,50
Especificação		LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - TRUCK 1318: - CAMINHÃO (02 EIXOS - 01 NA UND DIANTEIRA E 01 NA TRASEIRA) - MÍNIMO DE 08 METROS DE COMPRIMENTO - 2,4M DE LARGURA X 3,5M DE ALTURA) - 02 GRUPO MOTO GERADOR, SENDO 01 DE RESERVA, COM CAPACIDADE DE CARGA				



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

29	11205	MAXI BRUTS - 8000 WATTS - 08 (OITO) LAMPADAS DE 1000 WATTS.	DIA	1050	320,00	336.000,00
Especificação		MAXI BRUTS - 8000 WATTS - 08 (OITO) LAMPADAS DE 1000 WATTS.				
30	11204	MINE BRUTS - 6000 WATTS - 06 (SEIS) LAMPADAS DE 1000 WATTS.	DIA	1000	550,00	550.000,00
Especificação		MINE BRUTS - 6000 WATTS - 06 (SEIS) LAMPADAS DE 1000 WATTS.				
31	11203	PAINEL DE LED INDOOR 5,00 X 2,00 M - COM 06MM PIXEL/PITCH E MÓDULO DE 600MMX800MM.	DIA	15	3.787,24	56.808,60
Especificação		PAINEL DE LED INDOOR 5,00 X 2,00 M - COM 06MM PIXEL/PITCH E MÓDULO DE 600MMX800MM.				
32	11198	PAINEL DE LED OUTDOOR 4X3 TELAS EM LEDS DE 3MM EQUIVALENTE OU SIMILAR COM RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL EM ALT	DIA	43	6.236,94	268.188,42
Especificação		PAINEL DE LED OUTDOOR 4X3 TELAS EM LEDS DE 3MM EQUIVALENTE OU SIMILAR COM RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL EM ALTÍSSIMA DEFINIÇÃO (PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA)				
33	11197	PAINEL DE LED OUTDOOR 6X4 TELAS EM LEDS DE 3MM EQUIVALENTE OU SIMILAR, RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL EM ALTÍSS	DIA	27	5.917,63	159.776,01
Especificação		PAINEL DE LED OUTDOOR 6X4 TELAS EM LEDS DE 3MM EQUIVALENTE OU SIMILAR, RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL EM ALTÍSSIMA DEFINIÇÃO (PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA), CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR				
34	11196	PAINEL DE LED OUTDOOR 8X4 TELAS EM LEDS DE 3MM EQUIVALENTE OU SIMILAR. RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL EM ALTISS	DIA	25	4.340,61	108.515,25
Especificação		PAINEL DE LED OUTDOOR 8X4 TELAS EM LEDS DE 3MM EQUIVALENTE OU SIMILAR. RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL EM ALTISSIMA DEFINIÇÃO (PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA), CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR)				
35	11169	PALCO PROFISSIONAL - MEDINDO 10,00 X 10,00 DIÁRIA METROS, ESTRUTURA PARA COBERTURA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS; FECHAMENT	UND	15	5.675,69	85.135,35
Especificação		PALCO PROFISSIONAL - MEDINDO 10,00 X 10,00 DIÁRIA METROS, ESTRUTURA PARA COBERTURA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS; FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDOS EM LONA ANTICHAMA; GUARDA-CORPOS EM TODO PERÍMETRO; BASE A 2.20 M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO.				
36	11168	PALCO PROFISSIONAL - MEDINDO 6.00 X 6.00 METROS, ESTRUTURA PARA COBERTURA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS: FECHAMENTOS LATERA	UND	20	3.668,36	73.367,20
Especificação		PALCO PROFISSIONAL - MEDINDO 6.00 X 6.00 METROS, ESTRUTURA PARA COBERTURA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS: FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDOS EM LONA ANTICHAMA: GUARDA-CORPOS EM TODO PERÍMETRO: BASE A 2.20 M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO; ESCADAS DE ACESSO NO PADRÃO				
37	11199	PLACAS DE LED OUTDOOR 0,50 X 1.00 DE 3MM EQUIVALENTE OU SIMILAR RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL EM ALTÍSSIMA DEF	DIA	100	3.987,94	398.794,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Especificação	PLACAS DE LED OUTDOOR 0,50 X 1,00 DE 3MM EQUIVALENTE OU SIMILAR RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL EM ALTÍSSIMA DEFINIÇÃO (PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA), CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR).					
38	10143	PÓRTICO - medindo 6,00 x 4,00 m, estrutura em alumínio tipo Box Truss, com Layout e impressão, P20.	DIA	20	2.780,95	55.619,00
Especificação	PÓRTICO - medindo 6,00 x 4,00 m, estrutura em alumínio tipo Box Truss, com Layout e impressão, P20.					
39	11185	PÓRTICO EM BOX TRUSS P 300 MEDINDO 06,00X06,00 M COBERTURA EM TOLDO NA COR BRANCA. CÍRCULO EM ALUMÍNIO MEDINDO 3 METROS	DIA	20	2.655,22	53.104,40
Especificação	PÓRTICO EM BOX TRUSS P 300 MEDINDO 06,00X06,00 M COBERTURA EM TOLDO NA COR BRANCA. CÍRCULO EM ALUMÍNIO MEDINDO 3 METROS DE DIÂMETRO					
40	11213	SANITÁRIOS QUÍMICOS, QUÍMICO TIPO PADRÃO, COM LIMPEZA RIÁRIA E PAPEL HIGIÊNICO	UND	800	450,00	360.000,00
Especificação	SANITÁRIOS QUÍMICOS, QUÍMICO TIPO PADRÃO, COM LIMPEZA RIÁRIA E PAPEL HIGIÊNICO					
41	11212	SANITÁRIOS QUÍMICOS, TIPO LUXO COM NO MINIMO DE 1,55 M DE LARGURA E 2,30 M DE ALTURA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA	UND	60	768,33	46.099,80
Especificação	SANITÁRIOS QUÍMICOS, TIPO LUXO COM NO MINIMO DE 1,55 M DE LARGURA E 2,30 M DE ALTURA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DESIGN ERGONÔMICO DE FÁCIL MOBILIZAÇÃO					
42	11211	SERVIÇO DE BRIGADISTA- TREINADO E DIÁRIA CAPACITADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA, UNIFORMIZADO	DIA	500	383,33	191.665,00
Especificação	SERVIÇO DE BRIGADISTA- TREINADO E DIÁRIA CAPACITADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA, UNIFORMIZADO					
43	11206	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA COMPOSTA 12 REFLETORES PAR	DIA	200	1.585,00	317.000,00
Especificação	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA COMPOSTA 12 REFLETORES PAR					
44	11218	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL CONTENDO: 01 CONSOLE TIPO GRAM MA2 01 DE 20	DIA	30	8.106,39	243.191,70
Especificação	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL CONTENDO: 01 CONSOLE TIPO GRAM MA2 01 DE 20 REFLETORES GOBY QUENTE E FRIO 20 RIBALTAS P5, 20 MIN BRUTTS COM 04, 20 MINI BRUT					
45	11200	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL CONTENDO: 01 CONSOLE GRAM MA2, 01 GRIDE 09X09x	DIA	50	3.745,54	187.277,00
Especificação	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL CONTENDO: 01 CONSOLE GRAM MA2, 01 GRIDE 09X09x10 DE ALTURA 12 REFLETORES GOBY 08 REFLETOR ELIPSOIDAL ETC					
<b>TOTAL</b>						<b>7.364.660,13</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme descrições constantes neste documento.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O lance mínimo entre lances é de R\$ 10,00 (Dez reais).

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto deste Termo de referência atenderá as necessidades do setor demandante, quanto a realização de eventos festivos no Município de Aquidabã/SE, bem como demais eventos públicos que a contratante realize, a exemplo de eventos institucionais.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se descrita neste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade:**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidas todas as normas que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### **Subcontratação**

4.2. Não será permitido a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Execução**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

5.1. O objeto será executado no Município de Aquidabã/SE à medida que precisar e haver ordem de serviço por parte da contratante. **A ordem de serviço será emitida com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da realização do evento.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com **pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado**, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Gestor do Contrato**

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no momento da instalação dos equipamentos no local de realização do evento, sendo acompanhado pelo o fiscal do contrato.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 03 (três) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no momento da realização do evento, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- 7.9.5. o valor a pagar; e  
7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

### **Prazo de pagamento**

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

### **Forma de pagamento**

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. Certidão Cível negativa quanto a processo de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

### **Qualificação Técnica**

#### **8.21. Para as empresas que cotarem os Itens – (Banheiros Químicos):**

8.21.1. Licença de Operação do Veículo a qual servirá de transporte para os dejetos, expedida pelo órgão ambiental competente;

8.21.2. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante;

8.21.3. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou de Direito Privado em que se comprove a prestação de serviços similares em condições compatível com o objeto da presente licitação;

8.21.4. Certidão ou Declaração concedido pelo órgão receptor dos dejetos, informando de que o mesmo possui autorização/licença do órgão ambiental competente, para receber o descarte dos dejetos oriundos de cabines sanitárias;

#### **8.22. Para as empresas que cotarem os Itens – (Estruturas, Iluminação e Sonorização);**

8.22.1. Registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, para as empresas sediadas fora do estado, torna-se necessário apresentar o visto no Certificado de Registro no CREA do Estado de Sergipe, no ato da assinatura do contrato.

8.22.2. Prova de possuir no seu quadro permanente na data desta licitação, profissionais detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto da licitação.

8.22.2.1. A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) certidão(ões) de Registro do CREA, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s).



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

8.22.2.2. Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante comprovará o vínculo.

**8.23. Para as empresas que cotarem o Item – (Brigadistas);**

8.23.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou de Direito Privado em que se comprove a prestação de serviços similares em condições compatível com o objeto da presente licitação;

**8.24. Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:**

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.24.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.24.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.24.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da **Prefeitura de Aquidabã/SE**, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

de Preços.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aquidabã/SE, 10 de Abril de 2024.

**Bruno Bomfim**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**